

Ata n.º 92

Aos quatro dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e dois às dezesseis e trinta horas realizou-se em Viçosa, na sala da Diretoria da Escola Superior de Agricultura, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Engenheiro Agrônomo Flamarion

Ferreira e com a presença dos seguintes Conselheiros:
Engenheiro Agrônomo José de Alencar, Bacharel em Ciências Domésticas Maria das Dóres de Carvalho Ferreira, Universitário Antônio Fagundes de Souza, Engenheiro Agrônomo Wander Said, Bacharel Gabriel Bernardes Filho, Veterinário Roberto de Souza, Engenheiro Agrônomo Fábio Ribeiro Gomes, Engenheiro Agrônomo Alberto Silva Araújo, a nonagésima segunda reunião do Conselho Universitário, da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos e nomeou Secretário ad-hoc, segundo o artigo 7º do regimento do Conselho Universitário, o Conselheiro Wander Said. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente após a leitura da lei nº 2.583, de 29/12/61, que estende os benefícios de nível Universitário à Universidade Rural, a qual depois de discutida e apreciada foi aprovada por unanimidade, com o adendo de sua aplicação imediata em benefício da Universidade Rural. Como segundo assunto tratado o Conselho Universitário apoiou a aplicação do aumento de Cr\$ 5.000,00, conforme decreto nº 6.443 de 23/12/61, aos assalariados da Universidade, ficando para tal, o Magnífico Reitor autorizado de fazer consultas jurídicas nesse sentido e aplicá-lo de acordo com a lei. Quanto aos estatutos da Universidade Rural, que deveriam ser entregues ao Conselho Nacional da Educação até o dia 28 de junho de 1962, como prevê a lei Básica de Educação Nacional, o Conselho Universitário, resolveu que o Magnífico Reitor deveria nomear o

Quem escreveu

mais urgente possível, uma Comissão para realizar a revisão e adaptação dos Estatutos da Universidade Rural e fazer o seu enquadramento à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O Magnífico Reitor, lembrou aos presentes da necessidade de se realizarem em Viçosa, sede da U.R.E.M.G., as reuniões do Conselho Universitário, e fez um apelo pedindo a colaboração de todos para que isto ocorra realmente. O Conselho Universitário após a apreciação e discussão, resolveu que as reuniões ordinárias que se realizem obrigatoriamente de 3 em 3 meses, fossem as mesmas na sede da Universidade Rural ou seja em Viçosa as reuniões extraordinárias em locais conforme as conveniências. O senhor Presidente levou ainda a conhecimento dos presentes que acabava de receber do Reitor Geraldo Machado, o relatório financeiro da Reitoria, o qual poderia ser apreciado por todos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e marcou para dia dezoito de julho de 1962, na sede da Universidade Rural em Viçosa. Na presente reunião, eu Wander Said, Secretário ad-hoc, lavrei a presente ata que depois de aprovada, será assinada.

Flamary Fum

J. Alencar

Maria das Dores de Carvalho Feneira

Fabio Ribeiro Gomes

Osório

Gabriel Reynaldo Fum

Wander Said